

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIRACANJUBA

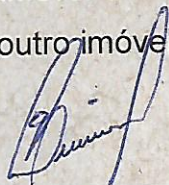
PROTOCOLO:0432614-16.2025.8.09.0123
NATUREZA.....: Insolvência
MANDADO.....:6629168
REQUERENTE.....:Raimundo Nonato Lima – Espólio

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, após as diligências preliminares, dirigi-me nesta cidade, à Rua 04, qd. 12, LT. 1-F, Setor Oeste, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação dos imóveis, abaixo descritos:

1º) IMÓVEL – um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado de lote nº 1-F, da quadra 12, sito à Rua 04, Setor Oeste, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo de rente para rua 04, 12,00 metros, de fundo com os lotes nºs 06 e 05, 12,00 metros, de lado direito com os lotes nºs 1-E, e 1-C, 30,00 metros, do lado esquerdo com os lotes nºs 10 e 09, 30,00 metros. Objeto da matrícula nº 1.826, R.1-1.826, livro 2, do CRI da Comarca de Piracanjuba-GO. Benfeitorias: No terreno foi construída uma casa residencial de 152,00 m², com oito (8) cômodos mais alpendre, em alvenaria de tijolos, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, forro paulista. FICA NESTE ATO O IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

2º) IMÓVEL – um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado de lote 2-F, da quadra 12, situado à Rua 04, Setor Oeste, com a área de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), medindo de frente e fundo 2,00 metros, dos lados direito e esquerdo 30,00 metros: confrontando pelo lado esquerdo com os lotes nºs 10 e 09, pelo lado direito com o lote nº1-F, e pelo fundo com o lote nº 06. Objeto da matrícula nº 2.277, R.1-2.277, livro 2, da Comarca de Piracanjuba-GO. **OBSERVAÇÃO:** consta averbado na referida matricula a construção de uma casa residencial (Av. 2-2.277) com 152,00 m², num terreno de 60,00 m², chegando a conclusão que se trata do imóvel descrito na matrícula nº 1.826, Av.2-1.826, ou seja, o imóvel está anexado ao outro imóvel. FICA NESTE ATO O IMÓVEL AVALIADO EM



R\$ 58.333,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais).

3º) IMÓVEL – um barracão residencial contendo três (3) cômodos, em alvenaria de tijolos, coberto com telhas coloniais; e o respectivo terreno denominado de lote nº 1-E, da quadra 12, sito à Rua 04, Setor Oeste, com a área de 320,00 m² (trezentos e vinte metros quadrados), medindo de frente e fundo 16,00 metros; dos lados direito e esquerdo 20,00 metros; confrontando pelo lado esquerdo com o lote 1-F, pelo lado direito com os lotes 1-B e 1-C; e pelo fundo com o lote 1-C. Objeto da matrícula nº 1.814, R.10-1814, livro 2, do CRI da Comarca de Piracanjuba-GO. FICA NESTE ATO O IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

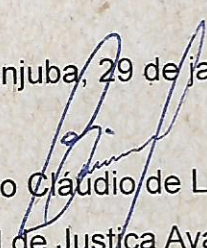
4º) IMÓVEL – um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado de lote nº 1-B, da quadra 12, sito à Rua 10, Setor Oeste, com a área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados); medindo de frente e fundo 13,00 metros, dos lados direito e esquerdo 20,00 metros; confrontando pelo lado esquerdo com a Rua 04, pelo lado direito com 1-C e pelo fundo com o lote 1-E. Objeto da matrícula nº 6.324, R.2-6324, livro 2, do CRI da Comarca de Piracanjuba-GO. Benfeitorias: um cômodo comercial, contendo três banheiros, sala de recepção, duas salas, piso em cerâmica, forro pvc; um barracão em péssimo estado de uso e conservação. FICA NESTE ATO O IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

METODOLOGIA UTILIZADA: o método utilizado para proceder a avaliação foi o comparativo direto, observando os imóveis à venda ou vendidos nas proximidades do imóvel avaliado, e pesquisas feitas junto aos corretores desta cidade.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$ 858.333,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais).

Nada mais havendo encerra o presente.

Piracanjuba, 29 de janeiro de 2026.


Gilcélio Cláudio de Lima
Oficial de Justiça Avaliador